



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-15 – Térreo – Bairro: Souza – Belém – Pará
Tel. (91) 3205-3504 email: corregedoria.capital@tj.pa.gov.br
DIVISÃO JUDICIÁRIA – dj.crmb@tj.pa.gov.br – Tel.(91) 3205-3521

Ofício Circular nº. 091 / 2010 – DJ/CJRMB

Belém, 31 de maio de 2010.

URGENTE

Destino: Varas competentes para autorização de Interceptações Telefônicas.

Assunto: Alimentação do Sistema Nacional de Controle de Interceptações Telefônicas (SNCI - CNJ)

Senhores Magistrados,

Cumprimentando-os, **REITERO** em caráter de **URGÊNCIA**, o contato telefônico realizado pela Divisão Judiciária desta Corregedoria com os magistrados e servidores das Varas competentes para autorização de Interceptações Telefônicas, a fim de que **REGULARIZEM AS PENDÊNCIAS DE ALIMENTAÇÃO no Sistema Nacional de Controle de Interceptações Telefônicas (SNCI - CNJ)**.

Os magistrados são os únicos agentes habilitados a tal mister, razão pela qual devem zelar pela assiduidade na prestação das informações (até o dia 10 do mês subsequente à interceptação autorizada), ressaltando-se que **o CNJ realiza levantamento mensal das informações prestadas no Sistema**.

Caso não haja interceptação em determinados meses, o magistrado deve, ainda assim, acessar o Sistema e clicar no item “não há informações a prestar no mês em referência”.

Cordialmente,

Desa. Eliana Rita Daher Abufaiad
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém